



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 08/2021

Após a apresentação do Relatório, em reunião realizada virtualmente, em função do Ato da Presidência nº 01/2021, os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente com Relatoria avocada, Cristina Cruz e José Agostino Salata, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto do relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.20 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 25 de março de 2021.

Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente com Relatoria avocada

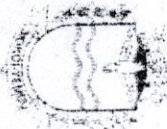

Cristina Cruz
Membro

José Agostino Salata
Membro

PROCOLO
00249/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÔRREGOS

DATA: 26/03/2021
HORA: 10:11
Parecer 2/2021 no Projeto de Lei 20/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 020 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 23 de março de 2021, às 15h e 50min.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a transferir à ADEA - Associação Doiscorreguense de Educação e Assistência, a importância de 100 mil reais, recursos de emenda parlamentar direcionada à entidade, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 020/2021, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a transferência de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à ADEA (Associação Doiscorreguense de Educação e Assistência), valor esse derivado de emenda parlamentar que beneficiou a instituição.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura e, como se trata de instituição ligada a educação, essa comissão está apta a exarar seu relatório.

Com relação ao mérito do presente projeto, verifica-se que se trata de um repasse efetuado anualmente para manter a instituição em sua plena capacidade de funcionamento, não trazendo nenhuma razão para que tal medida seja desaprovada por esta Comissão.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, conclui-se que a propositura deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota este relator.

Dois Córregos, 24 de março de 2021.

VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

Relator

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social